



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1324/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 326/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, que denomina como Daniel Rodrigues Junqueira, o espaço público inominado situado na Travessa da Rua Antônio de Alencar, altura do nº 380, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP. No que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a homenagem é de grande importância e deve prosperar. O homenageado, Sr. Daniel, foi um homem trabalhador, determinado e solidário, doando grande parte seu tempo às causas sociais, em favor da comunidade carente da localidade. Pedreiro de ofício, por ter conhecimento das técnicas da construção civil, sempre que necessário, objetivando ajudar a comunidade, desentupia bueiros do bairro, arrumava calhas de casas e também constantemente cimentava a localidade onde morava para dar melhores condições de acesso aos moradores e frequentadores do local. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.